



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o trabalho realizado pela Comissão Elaboradora referente ao Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Unidade de Salvador; a apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o que foi deliberado pelo Conselho Diretor na reunião realizada em 17/10/2007, quando da análise do referido Projeto (processo nº 23142007607/2007), resolve:

**Art. 1º** Aprovar o *Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*, da Unidade de Ensino do CEFET-BA em Salvador.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Martin Ucha  
Presidente do Conselho Diretor Substituto